



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 10/6/2015)

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DOS REMANEJAMENTOS DE MONITORES DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE A RETOMADA DO PERÍODO LETIVO 2020.1 (Somente para os professores que participam do programa de monitoria 2020.1 e que tem monitores ativos)

A Coordenadoria de Administração Acadêmica complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), avisa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Chefes de Cursos, Diretores de Unidades de Ensino, Diretores de Campi, discentes e docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, com a retomada do período letivo, conforme Resolução Nº 085/2020 do CEPEX, e da monitoria 2020.1, os remanejamentos de monitores selecionados ou que estão no status “em ESPERA” serão solicitados a CAAC/PREG, nos dias **26/10/2020 a 10/11/2020**, é importante verificar o resultados do edital Nº 04/2019-CAAC/PREG/UFPI de 11 de novembro de 2019.

Informamos que, conforme resolução 076/2015 CEPEX de 09/06/2015, o “*pagamento da bolsa de monitoria, será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria*” ou seja, durante os 3 (três) meses de duração do período letivo 2020.1, serão pagas 3 bolsas para o período em curso. Estamos verificando a possibilidade de aumentar o número de bolsas para os cursos. Informaremos posteriormente, após verificação dos ajustes da oferta.

Caso tenham disciplinas canceladas com monitores, será importante solicitar o remanejamento antes da exclusão da turma.

Qualquer dúvida contactar por e-mail caap@ufpi.edu.br, ou pelo telefone pessoal da Profa. Rosa Lina (086 -999875092), considerando a condição atual de trabalho remoto.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar-PREG-UFPI